



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 17.708 de 07/02/2017)

Ano: 2020	Secretaria: Secretaria Municipal da Educação	
OSC: Instituto Alarme (Razão Social: Associação Lar de Menores – ALARME)		
Atividade: Contraturno Escolar		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 02/2018
Período: Ano 2020 () 1º Quadrimestre civil – janeiro/fevereiro/mar/abril (X) 2º Quadrimestre civil – maio/junho/ julho/ agosto () 3º Quadrimestre civil – setembro/outubro/novembro/dezembro		
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório Relatórios de visita in loco feitos pelo gestor, planos de trabalho, relatórios mensais de execução do objeto, relatório quadrimestral de execução do objeto, listas de presença, fotos, fichas cadastrais, sistema informatizado Demandanet, resultado de pesquisa de satisfação realizada em parceria entre a entidade e a Secretaria de Educação. O relatório de execução financeira é entregue diretamente no Departamento de Prestação de Contas da SEMFAZ.		

RELATÓRIO

Decreto 17.708/2017, art. 74 , I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

As metas gerais presentes no plano de trabalho são as seguintes:

- Realizar 305 atendimentos mensais de crianças e adolescentes do ensino fundamental regular (podendo haver variação de até 10% nesta quantidade), respeitando os horários de funcionamento de segunda à sexta-feira;
- Oferecer Oficinas de Orientação de Estudos, Oficinas Culturais/ Artísticas, Oficinas Esportivas e Recreativas;
- Contemplar e reforçar os conteúdos do ensino regular, trabalhados em sala de aula, de forma lúdica, associando a teoria com a prática, utilizando para isso uma didática interativa, significativa, que resulte em maior absorção/assimilação dos conteúdos e, principalmente, através deste serviço;
- Realizar Colônia de Férias anuais nos períodos de férias escolares;
- Promover o desenvolvimento das competências e habilidades das crianças e adolescentes, contribuindo no processo de construção da autonomia, identidade e transformação do sujeito enquanto ser social;
- Desenvolver atitudes de respeito, responsabilidade, cooperação, solidariedade, empatia no ambiente institucional e fora dele;
- Reduzir a vulnerabilidade social e riscos que envolvem a criança/adolescente que participam deste atendimento.
- Proporcionar programas de habilidades gerais, respeitando os ritmos e estilos diversos de aprendizagem, facilitando o processo de integração e sucesso educacional e acolhimento afetivo.

Prazo de execução: 31 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

Para atingir os objetivos e metas previstos, são desenvolvidas as seguintes atividades/oficinas: Orientação de Estudos, Agroecologia, Jogos e Brincadeiras, Esportes, Artes Manuais, Artes Marciais, Artes Cênicas Expressão Corporal e Colônia de Férias.

Decreto 17.708/2017, art. 74, II- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Da meta de atendimentos - a presente parceria apresenta como período de execução de 31/01/2019 à



30/06/2020, ao Termo de Colaboração supracitado. Este relatório analisa os meses de maio a agosto de 2020. Nesse período, as aulas presenciais foram suspensas desde 23 de março, por conta da pandemia de covid19. Este período teve como característica: atendimento aos alunos do contraturno as atividades remotas e emergenciais por meio de videoaulas e entrega de materiais impressos, o teletrabalho, a redução das despesas com materiais de consumo e revisão dos benefícios como vale transporte e vale refeição decorrente do teletrabalho, relatório pormenorizado da rotina de trabalho de todos profissionais constantes no quadro de profissionais do ajuste, reestruturação do site da entidade para conter as videoaulas e outras informações necessárias, adequação dos planos de trabalho e orientações da Nota Técnica UCI/SEMFAZ 02/2020 de 20 de julho de 2020. Durante o mês de junho foi realizado a readequação do plano e trabalho e aditamento do presente ajuste com nova vigência a partir de 01/07/2020. Os pontos que passaram por readequação foram: metas gerais – inclusão das atividades remotas e emergenciais. Oficinas - previsão de videoaulas, atividades impressas, rotinas de trabalho semanais e mensais e demais mídias eletrônicas. Plano de aplicação, redução dos materiais de consumo e serviços de terceiros.

Os documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório foram: relatórios mensais realizados pelo gestor da parceria, plano de trabalho, relatórios mensais de execução do objeto e planilhas mensais de cronograma de desembolso, relatório quadrimestral de execução do objeto, listas de presença de alunos, entregues no departamento de Acompanhamento de Instituições Educativas e Complementares - SME, fotos, fichas cadastrais, Sistema Informatizado Demandanet, visitas ao Site da entidade e, por fim, o Relatório de Execução Financeira pelo setor de prestações de contas da SEMFAZ. Neste quadrimestre, o número de atendimento por parte da OSC atingiu a meta estabelecida no Plano de trabalho (305 alunos), de acordo com as listas de entrega de materiais impressos com assinatura dos pais, número de visualizações das videoaulas no facebook e Youtube o número efetivamente atingidos foram 287, ficando dentro da meta, pois há a previsão no plano de trabalho de uma variação de 10 por cento para mais ou para menos. Além dessas ações, a instituição elaborou atividades remotas e vídeos que se encontram no site: <http://www.institutoalarme.org.br> referente as oficinas pactuadas no plano de trabalho.

Das atividades: nas oficinas podemos observar que foram realizadas atividades remotas (vídeos) oferecidas aos alunos, o que proporcionou benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período. Abaixo, destacaremos brevemente algumas delas:

Orientação de Estudos: foram realizadas atividades remotas como: auxiliar de forma específica, às escolas que são parceiras do contraturno escolar, e assim, amenizar a desvantagem escolar que o isolamento social ocasionou auxílio de forma específica, às escolas que são parceiras do contraturno escolar. Como realizar buscas utilizando a internet, através de sites seguros, sistema solar, a adivinha, um gênero textual da cultura popular, gênero textual bilhete antônimo e o sinônimo, batata quente das vogais, viagem virtual ao museu MASP, sistema respiratório, “a dança dos números”, ensinando matemática, jogo da memória dos substantivos, jogo do “furou, achou”, trilha do alfabeto, torre de líquidos, trava-línguas, cantiga de roda. Folclore no Brasil e no mundo, histórias de Monteiro Lobato, musicalização e literatura infantil. **Objetivos alcançados:** amenizar a desvantagem escolar que o isolamento social ocasionou, avançarem na hipótese da escrita atual. As videoaulas seguiram os objetivos propostos no plano de trabalho, contemplando o auxílio, a mediação, o atendimento por meio de atividades interativas e lúdicas, reforçando e complementando os conteúdos que são trabalhados nas escolas regulares de ensino.

Agroecologia: foram realizadas atividades remotas como: manusear a terra. Usar o lixo, como material reciclável e introduzindo-o numa plantação, como a horta na garrafa pet. Horta com pneus. Plantar,



cultivar e reutilizar materiais e resíduos orgânicos, na elaboração e construção de uma horta caseira. Formação do solo. Plantando um limoeiro. Compostagem como forma de fechamento do ciclo biológico da matéria viva e reaproveitamento do lixo orgânico. Utilizar como ingredientes os legumes e hortaliças cultivados na horta. **Objetivos alcançados:** as competências do ensino regular de ciências, conscientização da utilização dos espaços e o meio natural para adquirir conhecimento, usando de base os eixos de sustentabilidade, realizando receitas, aproveitando os alimentos plantados e pensando no meio ambiente com a reutilização dos materiais reciclados e orgânicos.

Artes Manuais: foram realizadas atividades remotas como: com materiais que os alunos atendidos tinham disponíveis em casa, como a corrida das minhocas, atividade do sapo beijoqueiro, do tomba lata, bolha de sabão, o jogo da argola. **Objetivos alcançados:** a oficina teve como objetivo melhorar a capacidade motora, visual, por meio de videoaulas atividades que eles possam desenvolver em casa, com os familiares, responsáveis ou sozinhos, que despertem o seu interesse permitindo que aprenda e ainda ensine os familiares.

Informática- foram realizadas atividades remotas como: atividades dessa modalidade podem ser encontradas na oficina de Orientação de Estudos, com dicas de acesso a sites, usando o computador ou o celular. **Objetivos alcançados:** de acordo com as metas para essa oficina, pode-se observar que os resultados são positivos, pois todas as atividades remotas perpassam com essa oficina.

Expressão Corporal: foram realizadas atividades remotas como: cultura teatral, encenação da história dos três porquinhos, coreografia com a música “capelinha de melão” e “pula a fogueira”, contações de história – “festa no céu”, com montagem de mini cenários e personagens criando um vídeo de animação (stop motion). Levando o entretenimento aos alunos atendidos e a história “fogo no céu”, dança com pompons com material reciclado, fantoche com caixas de leite. Fábula da cigarra e a formiga, de forma caracterizada. Dobradura do saci-pererê, carimbos com as mãos e lenda do curupira com fantoche de eva, teatro de sombras e a lenda do boitatá e boi-bumbá. **Objetivos alcançados:** valorização cultural que o folclore traz, desenvolvimento da imaginação, do prazer proporcionado pela leitura através das contações de história, a realização de atividades lúdicas coerente com a faixa etária do aluno e o comprometimento de movimentar o corpo, exercitar a memória.

Esportes: foram realizadas atividades remotas como: como arremesso de papel no cesto, amarelinha com fita crepe, como praticar um esporte como o Vôlei em casa? **Objetivos alcançados:** de acordo com os objetivos da oficina, a avaliação foi positiva.

Artes Marciais: foram realizadas atividades remotas como: a filosofia do Judô, videoaulas com seqüências de saltos, quedas e golpes, sugestões de atividades físicas para desenvolver o equilíbrio e força. **Objetivos alcançados:** aquisição de conceitos sobre respeito, cumprimento de regras, disciplina e autocontrole emocional, sendo de extrema importância para o período de isolamento

As aulas de todas as oficinas estão sendo realizadas utilizando como recurso as videoaulas, em ensino remoto, e estão sendo postagens na página do Youtube do Instituto Alarme <https://www.youtube.com/channel/UCSSRFwCo7Gh6b9cuIG4znYw/>, no site do Instituto Alarme www.institutoalarme.org.br, na página do Facebook <https://www.facebook.com/institutoalarme>, e por postagens nos grupos do WhatsApp.

Das atividades remotas e emergenciais- em 08 e 14 de maio de 2020 o DAIEC - Departamento de Acompanhamento de Instituições Educativas e Complementares, convocou os DIRIGENTES responsáveis pelas OSCs parceiras para reunião no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com a Secretária Municipal da Educação, Sueli. O assunto da reunião foi esclarecimentos, sobre o Termo de Colaboração, em vigência; utilização de recursos audiovisuais, gravação de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

vídeoaulas, interação com os alunos, disponibilização através de blogs, Facebook, WhatsApp, entre outros.

Após orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de lives nos dias 01/07, Tema: Transparência das ações do 3º setor, em 23/07 tema: Impacto da pandemia sobre os ODS e o papel dos gestores público e em 24/07 tema: As contratações públicas em tempos de covid-19 (ODS 3 a 16), bem como as orientações do Controle interno - SEMFAZ no dia 28/07 sobre NOTA TÉCNICA – UCI/SEMFAZ Nº 002/2020 – Assunto: Orientações às Secretarias Municipais e Organizações da Sociedade Civil – Oscs custeadas através de repasses públicos, para fins de execução do objeto do Termo de Colaboração ou Fomento firmado com a Municipalidade, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional frente à pandemia do Covid -19. Isto posto, após orientações repassadas e análise foi tomada a decisão de uma nova reunião mensal com os coordenadores, marcada para os dias 29 e 30/07/2020, com os seguintes objetivos: orientações, estrutura e regramento, criação de uma pasta no site da Osc, com o nome de COVID-19 para inserir as ações e informações desde o início da pandemia, cuja pauta está no relatório do mês de julho deste gestor.

Com vistas à economicidade orientamos a OSC a adotar o programa emergencial de manutenção do emprego e renda constante na Lei Federal nº 14.020/2020 (antigas MPs) e alterações, auxiliando na preservação dos empregos, a qual possibilita a redução de jornada e salários ou a suspensão do contrato de trabalho. Solicitamos à OSC que seja concedida férias a todos funcionários com férias vencidas, de forma escalonada, para que não tenha prejuízo das metas estabelecidas.

Do teletrabalho - Após reunião realizada na SME em 08/05/2020, os gestores construíram uma “sugestão de roteiro para o teletrabalho” e, para isso, fez-se necessário uma nova agenda de reuniões individualizadas especificamente com os coordenadores das Oscs, nos dias 09 e 10/06/2020. Nessas reuniões, foram ressaltadas as orientações do mês anterior (maio), foram feitos esclarecimentos de eventuais dúvidas e novas orientações foram passadas. No relatório mensal do gestor consta um **roteiro** para o teletrabalho para todos profissionais.

Das despesas- em 15/05/2020 foi enviado um e-mail com: orientações para o pagamento de junho das PLANILHAS: não solicitar em planilhas os valores do material de consumo. Quanto às férias: deverão ser concedidas férias a todos os funcionários que já tem período aquisitivo completo, o mais breve possível. Enviar os pedidos de férias em planilha separada. Os recursos da parceria foram depositados em conta corrente específica da instituição e o valor fica aplicado em fundos de investimentos. Os rendimentos são sempre utilizados, toda a movimentação financeira foi realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final e boletos bancários. A OSC segue a Instrução Normativa Nº 002/2019, da Secretaria Municipal da Fazenda para executar as compras e contratação de serviços custeados por repasses públicos, para fins de execução do objeto do presente Termo de Colaboração. O gestor verificou e rubricou e conferiu todo o processo da Instrução normativa que foram pagos, mediante os recursos vinculados à parceria. Foram revistas as despesas com custos indiretos do ajuste, bem como as despesas com materiais de consumo, devido a diminuição das atividades na forma presencial.

Da rotina de dos profissionais - em 15/05/2020 foi enviado um e-mail com: 1- Relatório de atividades do mês de abril (colocar todas as atividades que foram feitas à distância: ligações para a família, orientações prestadas à criança ou às famílias, reuniões, atividades *on line*, etc.). 2- Lista dos alunos matriculados (lista geral do sistema DemandaNet), junto com a lista colocar uma declaração dizendo que “de acordo com o Decreto Municipal Nº 18.554, Art. 4º, as crianças permaneceram em atividades não presenciais nesse período”.

Da transparência– Sistematizar e organizar e padronizar ações e inserir informações no site de transparência da entidade, a partir de 23 de março - **Objetivo:** Estruturação e normatização, nos sites das OSCs uma pasta com o nome – **COVID. Item necessários:** -1º Passo: Criação da pasta (COVID) e todas as subpastas, conforme consta no relatório do gestor do mês de julho.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto : além dos objetivos específicos de cada oficina, também foi possível observar, por meio dos relatórios de execução do objeto (mensais



e quadrimestral), registros feitos pela entidade e indicadores previstos no plano (participação dos atendidos, listas de frequência, relatórios, fotos, registros de atendimentos e reuniões de pais/responsáveis), o atingimento dos seguintes objetivos previstos: auxiliar na melhoria do desenvolvimento educacional e rendimento escolar dos atendidos, além de contribuir para a redução dos riscos sociais e para a formação de cidadãos críticos, participativos e capacitados, além de ampliar seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social.

Por meio do acompanhamento, podemos inferir que os impactos sociais e econômicos foram relevantes. Foi possível observar que as ações/atividades realizadas desenvolvem nos alunos hábitos saudáveis, respeito às diferenças, solidariedade, companheirismo, disciplina, responsabilidade e autonomia; o trabalho efetuado desenvolve hábitos de estudo e gosto pela aprendizagem; os atendidos demonstram melhora em seu comportamento geral no ambiente familiar e na escola, e também seu desempenho escolar e aprendizagem após frequentar esta instituição e participar das atividades desenvolvidas. Também é possível afirmar que o atendimento oferecido pela instituição foi fundamental para que os pais/responsáveis pudessem ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local. Devido a uma necessidade real, foram realizadas alterações quanto as atividades avaliativas, considerando a realidade atual de trabalhar em regime de ensino remoto. Ao longo dos 4 meses sofreram evoluções e mudanças, sempre considerando a importância de atingir o aluno atendido, sendo ele o maior objetivo e preocupação para encontrar meios de auxiliá-lo nesse momento de isolamento social e principalmente atendê-lo, promovendo a participação e oportunidades de realização das atividades oferecidas pelo projeto do Contraturno Escolar do Instituto Alarme, momentaneamente executada por meio do ensino remoto. Outro meio encontrado para que o aluno seja contemplado com o trabalho realizado no Contraturno se deu por meio da busca ativa, levando e buscando as atividades impressas na residência do aluno, além do contato por meio de ligações telefônicas, ou vídeo chamadas individuais e coletivas. As reestruturações, adaptações e reflexões ainda estão em constante processo de atualizações e melhorias, visando contemplar e ajudar da melhor maneira possível nossos alunos e suas famílias, visando a excelência no atendimento aos alunos e, principalmente, aqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade. Até o momento foram cumpridos os objetivos e metas, além de oferecerem os conteúdos pedagógicos, foi realizado um trabalho de acolhimento aos alunos e seus familiares, fortalecendo assim o vínculo de confiança, possibilitando o trabalho do contraturno escolar adentre as residências dos nossos alunos, fazendo a diferença e promovendo a satisfação dos responsáveis e familiares dos alunos atendidos, conforme constatado nos resultados da pesquisa de satisfação. Analisando de forma geral os objetivos e metas previstos, consideramos que os resultados estabelecidos no plano de trabalho foram atingidos. Os benefícios puderam ser verificados por meio dos indicadores já mencionados (participação dos atendidos, listas de frequência, relatórios, fotos, registros de atendimentos, reuniões de pais/responsáveis, pesquisa de satisfação). Finalizando, com ações pautadas em atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social para crianças e adolescentes, a OSC proporcionou aos alunos o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar, contribuindo para o fortalecimento das competências educacionais e vínculos familiares/sociais.

Decreto 17.708/2017, art. 74, III - irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para verificação do pleno atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Não houve irregularidades apuradas neste quadrimestre.

Decreto 17.708/2017, art. 74, IV - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valores Repassados no período (R\$):

Total do Valor Repassado:	R\$ 374.990,96
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 487,97
Total do Valor Comprovado:	R\$ 309.069,81
Valor Devolvido ao Órgão Concessor:	R\$ 152.884,77
Valor Glosado:	R\$ 105,04

* O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).

Decreto 17.708/2017, art. 74, V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento ou quando houver evidência de existência de ato irregular;

Não houve ocorrência neste quadrimestre.

Decreto 17.708/2017, art. 74, VI - análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não houve auditorias neste quadrimestre.




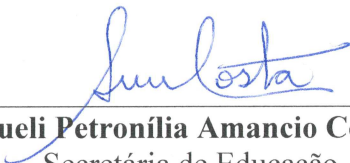
Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM () NÃO

Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram acatados por parte da Entidade. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista. Houve diálogo constante entre gestor e Entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Elaborado em: 15 / 10 / 2020	Ciência da Secretária: 19 / 10 / 2020
 _____ Osvaldo Luis Bauch Gestor da Parceria CPF: 066.582.018-62	 _____ Sueli Petronília Amancio Costa Secretária de Educação CPF: 018.874.618-84

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento em 22 / 10 / 2020.



Osvaldo Luis Bauch
Gestor da Parceria
CPF: 066.582.018-62



Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referentes ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2020).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 160 de 02 de maio de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 29 /10/2020.

Andréa Ferreira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 121.805.088-83

Roberta Calafatti Delazari Lamana
Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 202.661.168-84

Roniere Araujo Costa
Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 229.782.418-10

João Ernesto Nicoletti
Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 136.731.038-57